



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE nº 33.300.263.16-1
CAPITAL ABERTO

Aviso aos Acionistas

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Companhia” ou “Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), comunica aos seus acionistas que, nesta data, foi reapresentado o Boletim de Voto a Distância referente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 15h (“BVD” e “AGO”, respectivamente) para incluir chapa alternativa de candidatos indicados pelo acionista TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (“Tempo”) para a eleição do Conselho de Administração, conforme segue:

Chapa Alternativa Indicada pelo acionista Tempo:

1. Abel Alves Rochinha
2. André Mastrobuono
3. Carla Alessandra Trematore
4. Firmino Ferreira Sampaio Neto
5. José Luiz Alquéres
6. Luiz Paulo de Amorim
7. Raphael Manhães Martins
8. Ricardo Reisen de Pinho
9. Ronnie Vaz Moreira

Informamos que, dadas as limitações do Sistema CI.CORP, foram excluídos os itens 5 a 8 do BVD, correspondentes à eleição do Conselho de Administração por chapa única, com a consequente inclusão dos itens 22 a 27 do BVD, que tratam da eleição do conselho de administração por mais de uma chapa, para incluir a chapa alternativa com os candidatos indicados pela Tempo, e da declaração de independência dos Srs. Raphael Martins e Ricardo Reisen. Os votos já proferidos por meio de BVD nas deliberações relativas à eleição do Conselho de Administração permanecem integralmente válidos.

Ainda em razão de limitações no Sistema CI.CORP, foram incluídos automaticamente, no item 25, em duplicidade, os nomes de todos os candidatos que constam nas duas chapas alternativas. Salientamos que os acionistas que optarem por distribuir os votos neste item deverão selecionar uma única vez o nome de um mesmo candidato.

Os acionistas que já tenham enviado o BVD e desejarem modificar seus votos deverão enviar novo BVD em substituição ao anterior, observado o prazo limite de 4 (quatro) dias anteriores à data da AGO da Companhia, isto é, até 20 de abril de 2026 (inclusive).

Para evitar que eventual nova instrução possa ser considerada conflitante com a instrução anterior, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

As informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência referentes aos Srs. Raphael Manhães Martins e Ricardo Reisen de Pinho, respectivamente, encontram-se anexas ao presente Aviso aos Acionistas. As informações relativas aos demais candidatos integrantes da chapa alternativa constam na Proposta da Administração para a AGO, divulgada pela Companhia em 20 de março de 2026.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia está à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor-Presidente e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUCIAL



LIGHT S.A. – Under Judicial Reorganization
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1
Publicly-Held Company

Notice to Shareholders

A **Light S.A. – Under Judicial Reorganization** ("Company" or "Light") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) hereby informs its shareholders that, on this date, the Remote Voting Ballot related to the Annual General Meeting of the Company to be held on April 24, 2026, at 3:00pm ("Ballot" and the "AGM" respectively) has been resubmitted in order to include an alternative slate of candidates nominated by the shareholder TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES ("Tempo") for the election of the Board of Directors, as follows:

Alternative Slate Nominated by Tempo:

1. Abel Alves Rochinha
2. André Mastrobuono
3. Carla Alessandra Trematore
4. Firmino Ferreira Sampaio Neto
5. José Luiz Alquéres
6. Luiz Paulo de Amorim
7. Raphael Manhães Martins
8. Ricardo Reisen de Pinho
9. Ronnie Vaz Moreira

We inform that due to the limitations of the CI.CORP System, items 5 to 8 of the Ballot, which correspond to the election of the Board of Directors by a single slate, have been excluded, and items 22 to 27 of the Ballot, which address the election of the Board of Directors by more than one slate, have been included in order to incorporate the alternative slate with the candidates nominated by Tempo, and the declaration of independence of Mrs. Raphael Martins and Ricardo Reisen. The votes already cast via BVD on matters related to the election of the Board of Directors remain fully valid.

Also due to limitations in the CI.CORP System, the names of all candidates appearing on the two alternative slates were automatically included in duplicate in item 25. We emphasize that shareholders who choose to distribute their votes on this item should select the name of the same candidate only once.

Shareholders who have already submitted their Ballot and wish to change their vote must submit a new Ballot to replace the previous one, observing the deadline of 4 (four) days prior to the date of the Company's AGM, i.e., by April 20, 2026 (inclusive).

To avoid any potential conflict between the new voting instruction and the previous one, it is recommended that the shareholder submit the new instruction through the same service provider previously used.

The information required under items 7.3 to 7.6 of the Reference Form for Mr. Raphael Manhães Martins and Mr. Ricardo Reisen de Pinho is attached to this Notice to Shareholders. Information regarding the other candidates on the alternative slate can be found in the Management Proposal for the AGM, disclosed by the Company on March 20, 2026.

The Company's Investor Relations Department remains available to shareholders for any further clarification that may be required.

Rio de Janeiro, March 26th, 2026.

Alexandre Nogueira Ferreira
Chief Executive and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – UNDER JUDICIAL REORGANIZATION

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte		
Raphael Manhães Martins	08.02.1983	Advogado	096.952.607-56		
Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo do Mandato		
Conselho de Administração	24/04/2026	24/04/2026	AGO 2028		
Data do início do Primeiro Mandato	Indicação se é Membro Independente	Indicação se foi Eleito pelo Controlador			
24/04/2026	Sim	Não			
Experiência Profissional					
O Sr. Manhães Martins é advogado, formado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e mestrando em Economia e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas – EPGE/FGV. É sócio do escritório Manhães Martins Advocacia desde 2023. É conselheiro de administração e conselheiro fiscal certificado pelo IBGC. Atualmente, atua como membro dos Conselhos Fiscais da Vale S.A., desde 2015 (exercendo a presidência desde 2025), da Americanas S.A., desde 2023 (exercendo a presidência desde 2024) e da Embraer S.A., desde 2024,. Nos últimos cinco anos, as principais experiências foram: membro dos Conselhos de Administração da Oi S.A. (de 2021 a 2025) e da Light S.A. (de 2023 a 2025 e de 2018 a 2019); dos Conselhos Fiscais da Companhia Paranaense de Energia – Copel (de 2021 a 2023), da Cielo S.A. (de 2022 a 2023) e da Oi S.A. (2019 a 2021); e dos Comitês de Auditoria da Light S.A. (de 2024 a 2025) e da Oi S.A. (em 2025).					
Declaração de Eventuais Condenações					
Raphael Manhães Martins não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.					

7.4 – Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Candidato ora indicado não participa de qualquer Comitê de Assessoramento do Conselho de Administração.

7.5 - Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau:

a. administradores da Companhia.

Não há.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não há.

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

Não há.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia.

Não há.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte		
Ricardo Reisen de Pinho	03.01.1961	Engenheiro	855.027.907-20		
Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo do Mandato		
Conselho de Administração	24/04/2026	24/04/2026	AGO 2028		
Data do início do Primeiro Mandato	Indicação se é Membro Independente	Indicação se foi Eleito pelo Controlador			
24/04/2026	Sim	Não			
Experiência Profissional					
Atua, ou atuou, como membro dos Conselhos de Administração da Vittia, Brado Logística, Invepar, GRU Airport, Naturgy (CEG), Light SA, Light SESA e Light Energia, Oi, EMGEA, BR Insurance (Alper), Tupy, Itacaré Capital, Saraiva, Metalfrio e Banco Nossa Caixa. É, ou foi, Conselheiro Fiscal da Bradespar, Azul, Usiminas, Lojas Americanas e Embratel, assim como do Conselho Consultivo da Belliz Company, Editora do Brasil e LABSSJ, e do Conselho Voluntário da AACD. Participa, ou participou, de comitês de estratégia, riscos e finanças, auditoria, pessoas, governança e sustentabilidade em algumas das companhias citadas. Atuou entre 1985 e 2001 como executivo nas áreas de corporate e investment banking, corporate finance e planejamento estratégico nos bancos Itaú, Garantia e ABNAMRO. Atuou também como pesquisador sênior da Harvard Business School entre 2002 e 2014. É formado em engenharia mecânica, com mestrado em engenharia de produção/finanças, ambas pela PUC-RJ, e doutorado em administração/estratégia pela FGV EAESP, com especialização em administração por Wharton School (AMP01) e Harvard Business School (PMD99). É conselheiro certificado pelo IBGC desde 2010, e tem vasta publicação internacional na Harvard Business Publishing.					
Declaração de Eventuais Condenações					
Ricardo Reisen de Pinho não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.					

7.4 – Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Candidato ora indicado não participa de qualquer Comitê de Assessoramento do Conselho de Administração.

7.5 - Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau:

a. administradores da Companhia.

Não há.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não há.

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

Não há.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia.

Não há.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há.